



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, realizada aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis, com primeira chamada às nove horas e segunda chamada às nove horas e trinta minutos, no Auditório Philippe Guédon, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizado na Avenida Koeller, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta: 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3. Manutenção da composição do COMSEA até a próxima Conferência Municipal do COMSEA que será em 2017, 4. Convite as Instituições para composição das vacâncias no COMSEA; e 5. Assuntos gerais. O Presidente do COMSEA Senhor Eduardo iniciou a reunião às 9h30m lendo o edital de convocação e os assuntos em pauta. Passou a palavra para a Conselheira Ana Paula que leu a ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes. Após a leitura e aprovação o Presidente informou a todos que irá solicitar informações ao jurídico para completar as cadeiras que estão faltando de forma a encaixar as instituições que desejem participar. O Conselheiro Marco Aurélio sugeriu a Associação dos Feirantes para uma das cadeiras e que teria que pedir informação ao Conselheiro Leonardo sobre esta associação e informou que iria ver com o CONSEA estadual sobre a prorrogação da composição do COMSEA até a próxima Conferência que será em 2017 e também leu o Ofício que será encaminhado a Casa dos Conselhos a fim de que esta faça o convite às instituições que desejem participar. O Presidente passou então para Assuntos gerais. O Conselheiro Leonardo falou sobre o plano pedagógico que será discutido na educação a fim de que as escolas incluam no currículo escolar a matéria de Segurança Alimentar e Nutricional. A Conselheira Ana Paula parabenizou o seminário que aconteceu na FASE dia 5 de maio de 2016, sobre o uso de agrotóxicos. O Presidente indagou ao Conselheiro Marcelo se este havia se consultado com a Senhora Gina Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito e este informou que não havia falado com ela, mas sim com a Senhora Rejane do CONSEA estadual e esta disse que podemos tomar as decisões por meio de resolução e que devemos encaminhar

Prefeitura Municipal de Petrópolis

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**

Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Retiro, Petrópolis/RJ, CEP: 25.688-276, Telefone (24) 2249-4298,  
www.petropolis.rj.gov.br

*Carvalho*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA

ofício para o CONSEA estadual informando sobre a prorrogação do prazo dos conselheiros de acordo com orientação do CONSEA estadual até a próxima Conferência de 2017 para nos respaldar. A Senhora Tereza do Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz indagou novamente sobre a Lei federal ter retirado a cadeira do Poder Legislativo no COMSEA e o Conselheiro Marcelo Xavier disse que esse assunto já havia sido discutido nas reuniões anteriores, que a Casa dos Conselhos errou quando disse, há um tempo atrás, haver uma inconstitucionalidade na lei municipal. O COMSEA Petrópolis decidiu após consulta ao CONSEA Estadual, de acordo com o direcionamento da Lei municipal nº 6.853 de 02 de junho de 2011, oficiar a Câmara dos Vereadores para que este indique representantes para estarem participando das reuniões do COMSEA cumprindo assim a determinação da Lei municipal. O Conselheiro Leonardo se prontificou a analisar se a EMATER pode ocupar uma cadeira e a Conselheira Ana Paula ficou de entrar em contato com o Senhor Geninho sobre a Associação dos Feirantes. Sem mais assunto para a discussão em plenária, a reunião terminou às dez horas e trinta minutos, sendo a presente assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do COMSEA e demais Conselheiros.

EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

LÉDIO ALENCAR FERREIRA  
VICE-PRESIDENTE

*Elcivaldo*

Prefeitura Municipal de Petrópolis

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**

Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Retiro, Petrópolis/RJ, CEP: 25.688-276, Telefone (24) 2249-4298,  
www.petropolis.rj.gov.br

*Carla Calhaz*